



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo Rio de Janeiro

Subseção 5ª V.F.E.F.

AUTO DE Penthoras E DEPÓSITO DATA: / /
MANDADO Nº 510004801587 PROCESSO Nº 0547355-72.2003.4.02.510/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIAO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: CLAUDIO BOGORICIN

Para pagamento da quantia de: R\$ 637.534,18 mais

Dirigi-me ao seguinte endereço:
Av. GIL. SAN MARTIN, 889, Leblon

E, após as formalidades legais: procedi à penthora do imóvel, localizado na Av. GIL. SAN MARTIN, 889, no Leblon, Rio de Janeiro

☒ sem anexos () com anexo: total de fls.

Em seguida, depositei-os em poder de:

Nome

RG

CPF

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
MARCO LANDRINO - 11134

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a),

 , dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o cliente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o cliente

 de de

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente: Executado(a) / Representante